



Ceará, Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE); OBJETIVO: estabelecimento de parcerias entre os signatários, visando o desenvolvimento de estratégias e ações, bem como, a definição de diretrizes para a mútua cooperação institucional, com o fito de implementar o Depoimento Especial conforme a Lei 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto 9603/2018, no âmbito do Sistema de Justiça. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura; SIGNATÁRIOS: Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Manuel Pinheiro Freitas, Elizabeth das Chagas Sousa, Ricardo Antônio Macêdo Lima, Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso, Francisco Márcio de Oliveira, Glória Maria Marinho Galvão, José Erinaldo Dantas Filho.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/2020

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPG-CE), Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (PGJ-CE)/Ministério Público, Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE); OBJETIVO: estabelecimento de parcerias entre os signatários, visando o desenvolvimento de estratégias e ações, bem como, a definição de diretrizes para a mútua cooperação institucional, com o fito de implementar o Depoimento Especial conforme a Lei 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto 9603/2018, no âmbito do Sistema de Justiça. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura; SIGNATÁRIOS: Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Manuel Pinheiro Freitas, Elizabeth das Chagas Sousa, Ricardo Antônio Macêdo Lima, Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso, Francisco Márcio de Oliveira, Glória Maria Marinho Galvão, José Erinaldo Dantas Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 186//2017

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de UMARI/CE; OBJETO: prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 30.03.2022, que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Umari/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020; SIGNATÁRIOS: Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Mirineide Pinheiro Moura.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122//2017

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de JAGUARIBE/CE; OBJETO: prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 17.02.2022, que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Jaguaribe/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2020; SIGNATÁRIOS: Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2020

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETIVO: cooperação mútua entre os partícipes para concessão de acesso e utilização do Sistema de Consulta de Antecedentes Criminais Unificado (CANCUN), que lista e concentra todos os feitos de natureza criminal e infracional pertinentes de determinada parte, oriundos dos sistemas de andamento processual do TJCE; DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Sandro Luciano Caron de Moraes.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110//2017

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE; OBJETO: prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 17.02.2022, que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Hidrolândia/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020; SIGNATÁRIOS: Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Ires Moura Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154//2017

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE; OBJETO: prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 09.05.2022, que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Saboeiro/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais;